



**Correio Manhã**

26-05-2017

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 174177

**Temática:** Justiça

**Dimensão:** 4184 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/4 a 7

**CM REVELA ACÓRDÃO DO BPN** P.4 A7

# DESVIOU 9 MIL MILHÕES E VIVE COM 1300 €/MÊS



• **124 MIL** movimentos bancários passaram ao lado de registo

• **ORIENTOU** toda a sua vida para a ascensão económica

**PLANO DE OLIVEIRA COSTA**



## ESCÂNDALO BPN

### JUROS ALTOS | ANGOLANOS INVESTEM

Quando o dinheiro dos clientes não chegava, José Mascarenhas, presidente do Banco Insular, e Luís Caprichoso, braço-direito de Oliveira Costa, recolhiam fundos de investidores angolanos ou de instituições de crédito angolanas que faziam depósitos a troco de taxas de juro acima do mercado.

ACÓRDÃO



# Desviou 9 mil milhões e vive com 1300 €/mês

Oliveira Costa em novembro de 2006, quando discursava perante a assembleia geral do Grupo Banco Português de Negócios

**SALÁRIO** ➤ Chegou a ter um ordenado de 25 mil euros e a abdicar de um prémio de um milhão  
**BALCÃO FICTÍCIO** ➤ Mais de 124 mil movimentos bancários passaram ao lado de qualquer registo

MIGUEL ALEXANDRE GANHÃO/  
 ANA LUÍSA NASCIMENTO

O autor da “maior burla da história da Justiça portuguesa julgada até ao momento”, nas palavras do juiz Luís Ribeiro, vive com uma pensão de 1300 euros por mês – metade da reforma de José Oliveira Costa está cativa, para o pagamento das muitas multas que lhe foram aplicadas, e os bens pessoais foram arrestados.

As 1592 páginas do acórdão que condena o antigo líder do Grupo BPN a 14 anos de prisão efetiva traçam um perfil psicológico completo do autor de

uma trama financeira assente em centenas de sociedades (muitas offshore) criadas para esconder prejuízos, simular negócios inexistentes e desviar milhões para contas particulares. Tudo gerido por homens de confiança reunidos na SLN Valor. Só com a criação do Banco Insular em Cabo Verde, Oliveira Costa terá conseguido desviar operações no valor de 9,7 mil milhões de euros, que nunca entraram no balanço do grupo: mais de 124 mil movi-

### ACÓRDÃO REFERE QUE ORIENTOU A VIDA PARA A ASCENSÃO ECONÓMICA

mentos bancários sem registo. O homem, que entre 2002 e 2008 tinha um salário de 25 mil euros por mês e que, segundo a defesa, abdicou de um prémio de um milhão de euros atribuído pela Comissão de Remunerações do BPN, em 2003, é retratado como “reservado, pouco sociável e empreendedor”. “Tem grande capacidade intuitiva para a área financeira, revelando gratificação pelo reconhecimento público e realização no desempenho de funções

de liderança e em enfrentar e ultrapassar desafios”, lê-se no acórdão. “Orientou a sua vida para a realização profissional e ascensão socioeconómica em detrimento das vertentes social e familiar”, acrescenta-se. Separou-se de pessoas e bens, em 2008, mas vive com a mulher na mesma habitação em Lisboa. A sua defesa chega a invocar os seis anos que Oliveira Costa passou em funções governamentais para dizer que “abdicou do subsídio de reintegração”.

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL



### SENTENÇA DO BPN

#### PENAS DE PRISÃO EFETIVAS



**JOSÉ OLIVEIRA COSTA**  
 Fundador do BPN/SLN

- Falsificação de documento
- Fraude fiscal qualificada
- Burla qualificada
- Branqueamento de capitais



**LUÍS CAPRICHOSO**  
 Ex-administrador da SLN

- Falsificação de documento agravado
- Burla qualificada



**JOSÉ VAZ MASCARENHAS**  
 Ex-presidente do Banco Insular

- Falsificação de documento
- Abuso de confiança
- Burla qualificada



**FRANCISCO SANCHES**  
 Ex-administrador do BPN

- Falsificação de documento
- Fraude fiscal qualificada
- Burla qualificada

#### PENAS SUSPENSAS



**TELMO BELINO REIS**  
 Fundador da Labicor

- Burla qualificada
- Abuso de confiança
- Fraude fiscal qualificada

**Periodicidade:** Diário  
**Classe:** Informação Geral  
**Âmbito:** Nacional  
**Tiragem:** 174177

**Temática:** Justiça  
**Dimensão:** 4184 cm<sup>2</sup>  
**Imagem:** S/Cor  
**Página (s):** 1/4 a 7

**BRIOSA E GALA | AVENÇA DE 189 MIL EUROS**

**A** defesa de Oliveira Costa diz que o líder do BPN quando foi confrontado com uma tentativa de cobrança de 189 mil euros à SLN por parte de Briosa e Gala, ex-secretário de Estado de Durão Barroso, responsabilizou-se pelo pagamento da avença em atraso mais juros de mora, que totalizaram 189 mil euros.



**PATRIMÓNIO | FAMILIARES**  
**O EX-LÍDER DO BPN É ACUSADO DE TER TRANSFERIDO PARA DIVERSOS FAMILIARES E AMIGOS O PATRIMÓNIO QUE TINHA ANTES DE TER SIDO PRESO PREVENTIVAMENTE.**

**FILHOS | AJUDAVAM NO CONTROLO**

**J**osé Augusto Oliveira Costa (na foto) e Iolanda Maria Oliveira Costa, filhos de Oliveira Costa, ajudavam o pai a controlar o grupo através da maioria do capital da SLN Valor que detinham em sociedades offshore. O domínio do grupo foi uma condição imposta por Oliveira Costa para entrar no projeto BPN.



# Limpar dinheiro com arte

**Os esquemas de Oliveira Costa passaram também pelo mercado de arte. O tribunal deu como provado que o presidente do BPN e Manuel Fernando da Silva Santos, responsável da galeria de arte Filomena Soares & Santos, fizeram um acordo pelo qual o BPN vendia quadros à galeria com o compromisso de esta os revender ao banco com um preço acrescido de 5%. Desta forma eram "branqueados" fundos que estavam em sociedades offshore e que, desta forma, entravam no circuito bancário legítimo de resultados. De acordo com o acórdão, a que o CM teve acesso, a venda**



**Oliveira Costa** fez acordo com amigo de uma galeria para comprar obras de arte que depois o BPN recomprava

seria apenas formal, podendo os quadros não chegar a sair das próprias instalações do BPN. Em 2007, por exemplo, só duas transações de quadros seriam apenas formais, podendo os quadros não chegar a sair das próprias instalações do BPN. Em 2009, já com a investigação a decorrer, foi apreendido um milhão de euros neste circuito. ●



**ISABEL CARDOSO**

Ex-administradora da Plafin

- ▶ Falsificação de documento agravado
- ▶ Burla qualificada



**LUÍS ALVES**

Ex-responsável da Labicer

- ▶ Fraude fiscal qualificada

**ABSOLVIÇÕES**



**LUÍS ALMEIDA**

Fundador do BPN/SLN

- ▶ Falsificação de documento
- ▶ Burla qualificada



**FILIPE BAIÃO NASCIMENTO**

Advogado

- ▶ Absolvido



**JOSÉ MONTEVERDE**

Ex-acionista da SLN

- ▶ Abuso de confiança



**HERNANI FERREIRA**

Gerente da FO Imobiliária

- ▶ Absolvido



**RUI COSTA**

Ex-responsável da Labicer

- ▶ Fraude fiscal qualificada
- ▶ Burla qualificada



**RICARDO OLIVEIRA**

Empresário

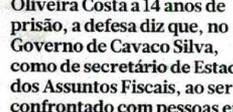
- ▶ Absolvido



**LEONEL MATEUS**

Ex-funcionário da Plafin

- ▶ Burla qualificada



**ANTÓNIO FRANCO**

Ex-administrador do BPN

- ▶ Falsificação de documento
- ▶ Burla qualificada



Quando era secretário de Estado

## Fazia caridade no Governo de Cavaco

**Na sentença que condena Oliveira Costa a 14 anos de prisão, a defesa diz que, no Governo de Cavaco Silva, como de secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ao ser confrontado com pessoas em situações de pobreza, pagava do seu bolso pequenas importâncias que estavam a ser exigidas pelo Fisco. ●**

## PORMENORES

### Ouvidas 150 testemunhas

O julgamento deste processo-crime, o principal do caso BPN, arrancou a 15 de dezembro de 2010 e contava com 14 arguidos. Foram ouvidas 150 testemunhas durante o julgamento.

### Do 47º para o 11º lugar

Quando Oliveira Costa entrou para o BPN, em 1998, o banco estava no 47º lugar na lista das instituições financeiras a operar em Portugal. Quando saiu, estava no 11º lugar.

### Crime prescrito

O crime de aquisição ilícita de ações de que Oliveira Costa era acusado prescreveu por terem passado mais de seis anos sobre a data dos factos. O mesmo aconteceu com Francisco Sanches, que vinha acusado do mesmo crime.

## BANCO DE PORTUGAL MANDA CARTA EM 2000

**A 17 de julho de 2000, o Banco de Portugal manda uma carta alertando o conselho de administração da SLN SGPS que, enquanto dona do BPN, iria ser sujeita a uma supervisão numa base consolidada. ●**

## ESCÂNDALO BPN

**OFFSHORES | SACOS AZUIS**  
**O GRUPO BPN/SLN TINHA DUAS**  
**SOCIEDADES OFFSHORE QUE**  
**FUNCIONAVAM COMO UM SACO**  
**AZUL: A JARED E A VENICE, QUE**  
**PAGAVAM SALÁRIOS, PRÊMIOS**  
**E OUTRAS DESPESAS OCULTAS.**

**DUARTE LIMA | SOCIEDADE**  
**D**omingos Duarte Lima, ex-deputado do PSD, comprou a offshore Emka à Sociedade Lusa de Negócios (SLN), do grupo BPN, com crédito do próprio BPN, refere o acórdão da sentença do processo principal. A aquisição foi efetuada em abril de 2001.



**ESCÂNDALO | PRESO EM 2008**  
**O ESCÂNDALO DO BPN**  
**REBENTOU EM 2008. OLIVEIRA**  
**COSTA, ENTÃO LÍDER DO GRUPO**  
**BPN/SLN, FOI COLOCADO EM**  
**PRISÃO PREVENTIVA NO DIA 21**  
**DE NOVEMBRO DE 2008.**

ACÓRDÃO

# Plano de poder assente em offshores e Insular

**BPN** Oliveira Costa acusado de traçar estratégia para obter poder e influência com prejuízo para o banco

ANA LUÍSA NASCIMENTO/  
 ANTONIO SÉRGIO AZENHA\*

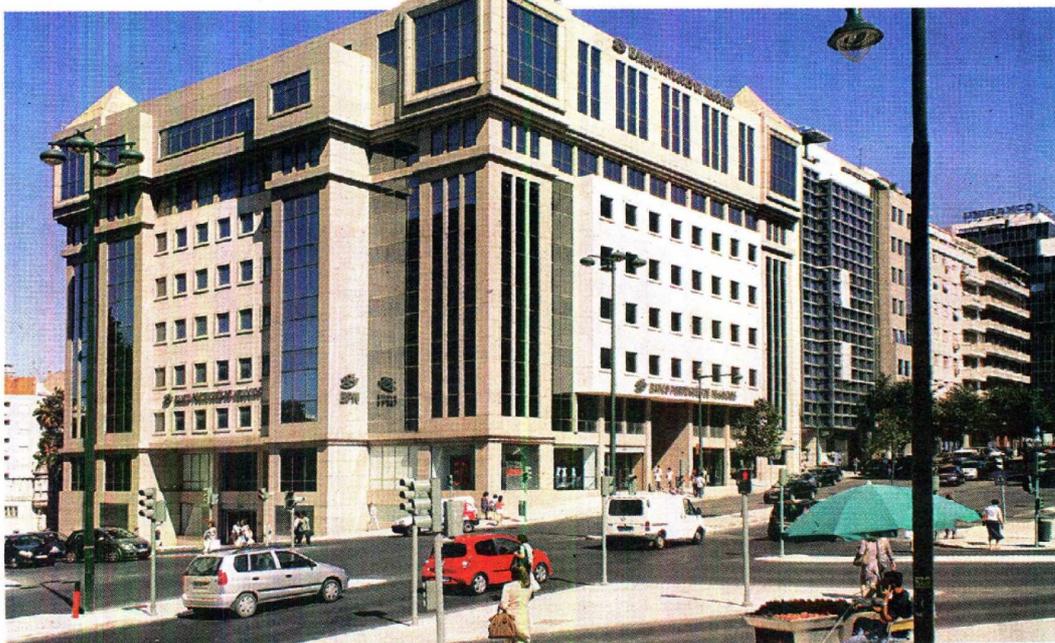
**O**liveira Costa definiu uma estratégia “bem delimitada e estruturada”, logo após a constituição do BPN (1993), que passava pela “obtenção de poder pessoal e influência das áreas financeiras”.

A descrição é do tribunal, que concluiu que o ex-banqueiro aceitou “conceder a terceiros que com ele colaborassem dividendos retirados do BPN, ainda que em prejuízo do mesmo”. De acordo com o acórdão de 1592 páginas que condenou Oliveira Costa, a estratégia assentou em três pilares: controlo acionista do grupo, criação secreta de inúmeras sociedades offshore e instrumentalização do Banco Insular.

**ACÓRDÃO COM 1592**  
**PÁGINAS FALA EM PLANO**  
**ASSENTE EM TRÊS PILARES**

**CAPRICHOSO E SANCHES**  
**TAMBÉM REFERIDOS NA**  
**DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA**

O plano, segundo se lê na decisão do tribunal, que, na quarta-feira, condenou 12 dos 15 arguidos julgados, visava “desde logo enganar o Banco de Portugal (entidade de supervisão) e os acionistas do grupo SLN, na medida em que seria utilizado um banco instrumental (Banco Insular) e inúmeras sociedades offshore secretas pertencentes ao grupo SLN/BPN”. O Banco Insular e as offshores, embora pertencessem ao grupo



O BPN funcionou como financiador da Sociedade Lusa de Negócios (SLN) e da sua teia de sociedades sediadas em paraísos fiscais, cujos negócios eram duvidosos

SLN/BPN, “foram, propositadamente, omitidos na respetiva contabilidade até ao ano de 2008”, altura em que Oliveira Costa foi detido, no mês de novembro, e ficou em preventiva.

Além do ex-presidente do BPN, que viu ser-lhe aplicada pelo coletivo de juizes a pena de prisão mais pesada (14 anos), na definição da estratégia são apontados também os nomes de Luís Caprichoso e Francisco Sanches, todos condenados a penas de prisão efetivas. ● \*COM.ST.



Luis Ribeiro presidiu ao coletivo de juizes que julgou o caso BPN

“Impossível fazer justiça célere com esta complexidade”

“É impossível fazer justiça célere em processos desta complexidade.” O alerta é do juiz que julgou o caso BPN, Luís Ribeiro, que prevê que no âmbito da criminalidade económica e financeira surjam “monstros jurídicos ou monstros processuais”.

**BANCO | AUMENTO DE CAPITAL**

**L**uís Caprichoso afirmou desconhecer que o Banco Insular (BI) tinha tido um aumento de capital, em 2001, altura em que era administrador da SLN. O tribunal não acreditou, considerando que ele foi um dos responsáveis por esse aumento de capital. Foi a partir daí que o BI começou a dar crédito às offshores da SLN.



**VENICE | AÇÕES DA SLN**

**OLIVEIRA COSTA ERA O PRINCIPAL RESPONSÁVEL DA OFFSHORE VENICE, NO INÍCIO DA DÉCADA DE 2000, PARA COMPRAR AÇÕES DA SLN, USOU DINHEIRO DESSE SACO AZUL.**

**GESTÃO | CADILHE PEDIU AUDITORIA**

**Q**uando assumiu a presidência do grupo BPN/SLN, Miguel Cadilhe, ex-ministro das Finanças, pediu uma auditoria externa à Mazars. Foi esta empresa que descobriu que o grupo BPN/SLN tinha uma rede de mais de 90 sociedades offshore. Com o crédito do Banco Insular, estas empresas faziam os negócios do grupo BPN/SLN.



**FRASES DO ACÓRDÃO**

“OLIVEIRA COSTA ATUOU COM O PROPÓSITO DE DEITAR A MÃO A FUNDOS CRIADOS OU DISPONÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES QUE GERIA, COMO SE FOSSE BENEFICIÁRIO DE EMPRÉSTIMO, MAS SEM O PROPÓSITO DE PAGAR JUROS E AMORTIZAR AS QUANTIAS RECEBIDAS”

“O MONTANTE DE QUE O ARGUIDO SE APROPRIOU É VALOR ELEVADO (9 253 247,09 €)”

“DÚVIDAS NÃO SUBSISTEM, POIS, DA PRÁTICA PELO ARGUIDO OLIVEIRA COSTA DE UM CRIME DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS”

“OS ACIONISTAS FIDUCIÁRIOS FORAM SEMPRE FINANCIADOS POR SOCIEDADES OFFSHORE DO GRUPO, PELO BANCO INSULAR OU FUNDOS DEPOSITADOS NA SUÍÇA JUNTO DO INVESTEK BANK, NUNCA TENDO PAGO AS RESPETIVAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS”

# Tribunal ordena recolha de ADN

**3** O tribunal determinou, na sentença do caso BPN, a recolha, para fins de investigação criminal, do perfil de ADN aos arguidos Oliveira Costa, Francisco Sanches, Luís Caprichoso e José Vaz Mascarenhas, todos condenados a penas efetivas.

O acórdão alerta, porém, para o facto de se ter em consideração que, em caso de alteração da pena em sede de recurso, a recolha de ADN apenas deve ser efetuada se a pena concreta vier a ser fixada em medida igual ou superior a três anos de prisão.

A lei sobre a Base de Dados de Perfis de ADN foi aprovada em 2008, mas apenas em fevereiro



Oliveira Costa é o principal arguido e apanhou a pena mais pesada

de 2010 começaram a ser inseridos os primeiros dados. A base tem 8398 amostras. Mais de seis mil são de condenados, 25 são de pessoas que por motivos

profissionais precisam de integrar a base e quatro de voluntários. Há mais de 2000 recolhidas em cenários de crime mas sem correspondência. ●

**PORMENORES**

**Fundação do BPN**

O BPN foi fundado em 1993. Oliveira Costa assumiu a sua presidência em 1998.

**Investigação**

O BPN começou a ser investigado pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) em maio de 2008.

**Segurança Social**

Em agosto de 2008, a Segurança Social retirou do BPN o dinheiro que tinha ali depositado.

**Nacionalização**

No início de novembro de 2008, o BPN foi nacionalizado, na sequência da crise financeira.

## Colecionador de carros antigos absolvido de burla

**3** O empresário Ricardo Oliveira, conhecido por ser um colecionador de carros antigos, foi um dos três arguidos absolvidos. Apesar de ter feito dois negócios imobiliários com o grupo SLN/BPN, o tribunal acabou por concluir que se tratou de simples transações imobiliárias e absolveu Ricardo Oliveira do crime de burla de que vinha acusado. ●



Empresário foi absolvido

**SEIS HORAS PARA LER RESUMO DE ACÓRDÃO**

**3** O acórdão do caso BPN, que demorou seis anos e meio a ser julgado, tem 1592 páginas. Na quarta-feira, o juiz leu apenas um resumo, mas ainda assim foram necessárias seis horas. ●